PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2019

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral CNPJ: 46.781.142/0001-34 Inscrição Municipal: nº 15.983-8 Endereço: Rua Doutor Cunha Moreira nº 47 Bairro: Encruzilhada

Telefones: (13)3233-6804/3223-1629 **E-mail:** adm@mensageirosdaluz.org.br Site: www.mensageirosdaluz.org.br

Inscrição CMAS: nº 007 CNES: Concluído Inscrição CMDCA: nº 032 CMI: -- Outros: --

Tempo de atuação na prestação do serviço objeto da parceria: 19 anos

REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Edna Kodja Daguer

CPF: 680.973.448-15 **RG:** 4.771.680-0

Endereço residencial: Rua João Pinho nº 27 ap. 21 Bairro: Boqueirão

Município: Santos Telefones: (13) 3223-1629

E-mail: ednamainah@gmail.com Mandato de: 31/01/2019 a 30/01/2020

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral tem por objetivo assistir gratuitamente portadores de paralisia cerebral de ambos os sexos, principalmente menores, abrigando-os e atendendo-os material, moral e espiritualmente, desde que identificados em ambiente ou situação de miserabilidade evidente, ou em estado de necessidade (redação retirada do Estatuto Social da entidade, conforme AGE em 19/12/2003).

HISTÓRICO E OBJETIVOS

1. Histórico da Instituição

O "Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral" surgiu a partir do grupo kardecista pertencente ao Centro Espírita Henrique Seara, que teve a ideia de criar um Lar para pessoas com deficiência oriundas de famílias em situação socioeconômica de extrema vulnerabilidade.

Em 1969 ocorreu o primeiro acolhimento e a seguir começaram a chegar novos casos. Diante disso, a edificação que era apenas um sobrado, precisou ser ampliada. Hoje, este Lar acolhe pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, de ambos os sexos e diferentes faixas etárias. Estes recebem atendimento especializado 24 horas por dia, pela equipe multidisciplinar.

Cabe ressaltar que o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral é referencia em toda região metropolitana da Baixada Santista.

2. Objetivos Gerais da Instituição

- Garantir proteção integral por meio de acolhimento institucional, bem como a continuidade do trabalho desenvolvido junto aos acolhidos e seus familiares, favorecendo o restabelecimento do vínculo familiar e o possível desacolhimento, e ainda, contribuir para a inclusão social e comunitária.

3. Objetivos Específicos da Instituição

- Realizar o acompanhamento e garantir o envolvimento das famílias a partir de ações contínuas, acompanhamento sistemático e articulado com a rede de serviços, visando à consolidação dos vínculos familiares para o desempenho da função protetiva da família e o possível desacolhimento;
- Promover ações através de intervenções adequadas por equipe interdisciplinar, no que se refere à saúde, reabilitação e inserção social;
- Garantir acesso aos serviços básicos e especializados disponíveis pela rede pública do município e Estado;
- Fomentar espaço de discussão e capacitação dos profissionais envolvidos direta e indiretamente no trabalho com os acolhidos.

II. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional para pessoas com paralisia cerebral.

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Grace de Góes

CPF: 197.546.098-70 RG: 21.524.530-1 Formação: Serviço Social CRESS: 61.734

Telefone: 13-3233-6804

E-mail: assistentesocial@mensageirosdaluz.org.br

Nome: Janaina de Amorim Alvarez

CPF: 277.253.928-82 RG: 30.525.346-3 Formação: Psicologia CRP: 06/75215

Telefone: 13-3233-6804

E-mail: psicologa@mensageirosdaluz.org.br

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - CONTRAPARTIDA

1. Localização e abrangência:

Endereco: Rua Cunha Moreira, 47 - Encruzilhada - Santos /SP

Tel. 13-3233-6804 E-mail: mensageiros@mensageirosdaluz.org.br

Imóvel: () cedido (X) próprio () alugado

Horário de funcionamento: 24 horas

Abrangência: O Lar Espírita Mensageiros da Luz — Paralisia Cerebral está localizado no município de Santos/SP, à Rua Dr. Cunha Moreira, 47, no bairro da Encruzilhada e sua área de abrangência é ampla, pois atendemos toda Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira, uma vez, que acolhemos especificamente pessoas com paralisia cerebral. Desta forma o maior número de acolhidos é procedente do município de Santos, no entanto, acolhemos pessoas oriundas de municípios próximos.

2. Espaço Físico:

A sede da instituição possui três andares. No térreo estão localizados a secretaria (setor administrativo) e salão de palestras. No primeiro andar encontram-se 02 (dois) dormitórios amplos e três banheiros. A cozinha, lavanderia industrial, despensa e setor de nutrição estão localizados no segundo andar. Ainda no terceiro andar, há um último dormitório, dois banheiros, sala de medicação, e também um salão de atividades múltiplas onde acontecem alguns atendimentos, bem como atividades de lazer. Também contamos com um anexo, situado nas proximidades da instituição, onde funciona o Lojão Beneficente (bazar permanente) e o setor de captação de recursos.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição do Serviço: O trabalho ocorre na perspectiva da garantia de direitos e a proteção integral a partir do acolhimento institucional, propiciando o bem estar pessoal e social dos acolhidos, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, tendo em vista, a ocorrência de violação de direitos e vulnerabilidades sociais das pessoas com deficiência que não apresentam condições de autossustentabilidade.

Nesse sentido, trabalhamos de forma articulada com as demais políticas públicas, com o objetivo de suprir a necessidade de uma demanda estigmatizada pela sociedade e interromper o ciclo de violência, promovendo a defesa e a garantia de direitos.

Frente a este diagnóstico, vimos acompanhando e reivindicando junto à Previdência Social o Benefício de Prestação Continuada - LOAS para os acolhidos.

Na perspectiva de fortalecimento dos vínculos comunitários efetuamos a inserção de 12 (doze) acolhidos, em instituições parceiras especializadas, visando à inclusão social por meio de atividades que incluem ações de reabilitação / terapêuticas e pedagógicas / educacionais, objetivando a construção progressiva do processo de evolução frente às limitações de cada acolhido. Ainda, promovemos a inserção em atividades de lazer e culturais internas e externas propiciando a interação e integração social dos acolhidos.

Importante ressaltar que a entidade presta um serviço de referência no município, uma vez que é o único serviço de acolhimento institucional para pessoas com paralisia cerebral que atende todas as faixas etárias e que, conforme resolução nº 34 do CNAS, desenvolve ações voltadas para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, favorecendo desta forma a inclusão social.

- 2. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O presente serviço visa ofertar um local adequado que provenha à proteção integral a partir do acompanhamento multidisciplinar, objetivando melhora na qualidade de vida, tendo em vista a vivência de situações de violação de direitos das pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, que não apresentam condições de autossustentabilidade e independência para a realização de atividades da vida diária.
- **3. Público alvo:** Pessoas de ambos os sexos e todas as faixas etárias, com paralisia cerebral.
- 4. Meta de atendimento / capacidade de atendimento: 35 pessoas
- **5. Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários:** Os critérios de seleção da demanda acontecem a partir da ocorrência de violação de direitos (violência física e/ou sexual, maus-tratos, negligência, abandono, etc.) com pessoas com paralisia cerebral, sem limite de idade, de ambos os sexos, assim como sem autonomia e independência. Desta forma, o acolhimento ocorre através de encaminhamentos dos órgãos de proteção e garantia de direitos, como o Poder Judiciário e o CREAS.
- 6. Pesquisa de satisfação com os usuários: Não se aplica pela deficiência.

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais: A excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional como medida de proteção à pessoa com paralisia cerebral.

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias dos acolhidos.	a. Encaminhamento das famílias na rede de serviços do município de referência. b. Acompanhamento sistemático, intermediando conflitos na resolução de problemas. c. Orientação, buscando o fortalecimento da função protetiva da família	Fortalecimento da função protetiva da família, possibilitando o reestabelecimento da convivência familiar.	Superação de fragilidades identificadas no âmbito familiar, aumento na frequência das visitas e maior participação e envolvimento das famílias com os acolhidos.
Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, bem como a utilização dos espaços públicos.	d. totalidade dos acolhidos inseridos na rede pública de saúde. e. Parcerias nos serviços de reabilitação pedagógica e clínica.	Inclusão social à vida comunitária, bem como o desenvolvimento do trabalho preventivo evitando o agravamento dos casos e propiciando evolução satisfatória do quadro geral de saúde.	Melhora na condição biopsicossocial dos acolhidos, gerando maior autonomia e qualidade de vida.
Garantir os direitos de que são titulares as pessoas com deficiência, conforme preconiza o ECA, SUAS e as demais políticas.	fInserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, bem como a utilização dos espaços públicos.	Evolução progressiva na adaptação para atividades de vida prática diária com foco na autonomia e independência dos acolhidos, bem como melhora na exploração com o meio social.	Diminuição da segregação e estigmatização da pessoa com deficiência frente à sociedade, a partir de sua inclusão e participação em espaços coletivos.
Atendimento individual e em grupos realizado por equipe interdisciplinar.	g. Participação de 100% dos acolhidos nos atendimentos individuais/ acompanhamento e 67% nos grupos oral, sensorial e socialização.	Proporcionar maior independência nas atividades de vida diária e prática, prevenção do agravamento das deformidades e minimizar os quadros de disfagia.	Melhora significativa no que se refere ao convívio social, estabilização do quadro motor de alguns acolhidos, bem como a descoberta de potencialidades e capacidades dos mesmos.

CRONOGRAMA

1. Cronograma de atividades para execução do Serviço:

1. Oronograma ac anvia	1. Oronograma de dividades para execução do cerviço.												
Ações	Atividades	Ja	Fe	Mr	Ab	Ma	Ju	JI	Ag	St	Ou	No	Dz
a. Encaminhamento das	1. Acolhimento e escuta												
famílias na rede de serviços	qualificada pelo setor												
do município de referência.	psicossocial; Estudo Social;												
b. Acompanhamento	visitas domiciliares;												
sistemático, intermediando	2. Construção dos PIAs em												
conflitos na resolução de	conjunto com a rede de												
problemas.	serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
c. Orientação às famílias, a	3. Discussão de casos com a												

fim do fortalecimento e reestruturação do vínculo afetivo. d. Garantir a inclusão total dos acolhidos na rede pública de saúde. e. Parcerias nos serviços de reabilitação pedagógica e clínica.	4. Intervenções contínuas, promovendo saúde e melhora na qualidade de vida. Articulação, acesso e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
f. Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, bem como a utilização dos espaços públicos.	equipamentos através de transporte adaptado e adequado; prestar tratamento adequado e com qualidade aos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
g. Participação de 100% dos acolhidos nos atendimentos individuais/ acompanhamento e 67% nos grupos oral, sensorial e socialização.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do Servico:

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Grace de Góes	CLT	Assistente Social	Superior	30 horas	08:00 as 14:00
Janaína de Amorim Alvarez	CLT	Psicóloga	Superior	30 horas	12:00 as 18:00
Juliana Silva Galindo	CLT	Nutricionista	Superior	40 horas	07:30 as 16:30
Leticia Alves Mendonça Horta	CLT	Fisioterapeuta	Superior	30 horas	14:00 as 18:00
Luciana santos Lira	CLT	Enfermeira	Superior	40 horas	08:00 as 17:00
Mariana Lopes Delblue	CLT	Fonoaudióloga	Superior	20 horas	08:00 as 12:00
Natalia Cyrillo Wagner	CLT	Terapeuta Ocupacional	Superior	20 horas	14:00 as 18:00
Thais Cuarelli	CLT	Fisioterapeuta	Superior	30 horas	08:30 as 14:30

2	\mathbf{O}	Servico	conta	com ur	n trahalho	voluntário?
∠.	v	261 AICO	CUIILA	COIII UI	แ แลมสแบ	, voiuiitai io :

,	١.		~	
1	١.	Ν	2	\sim

() Sim (sem Termo de Adesão) (X) Sim (com Termo de Adesão)

Nome	Função
Reny Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Regina Lucia Bravo Ferreira	Visitas/Alimentação
Ana Paula Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Simone Rodrigues Marques	Visitas/Alimentação
Marcelo Rodrigues Cervantes	Visitas/Alimentação
Francisco Candido da Silva	Visitas/Alimentação
Alice Miyadaira	Visitas/Alimentação
Fátima Conceição Costa Pereira	Visitas/Alimentação
Fabiana de Oliveira Rodrigues	Visitas/Alimentação
Rosemar Cadilha Gabbo	Visitas
Mercedes Fornasari Farinas	Visitas
Rosali Machado dos Santos Zecchin	Visitas
Henrique Crespi Neto	Visitas
Paulo de Azambuja Silveira	Alimentação
Cristina Vasquez da Silva	Acompanha Reabilitação
Ana Lúcia Calixto	Acompanha Reabilitação
Edna Sueli Pedroso	Visita/Alimentação
Maria do Carmo Ferreira Felipe	Acompanha Reabilitação

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Grace de Góes Função: Assistente Social

APLICAÇÃO	DE RECURSOS
------------------	-------------

Origem do Recurso	Valor
MUNICIPAL – SANTOS	151.621,68
SAÚDE - SANTOS	266.484,60
MUNICIPAL – GUARUJÁ	168.000,00
MUNICIPAL - MIRACATÚ	38.400,00
FEDERAL - BPC	313.367,39
PRÓPRIOS	2.200.000,00
Total	3.137.873,67

Na	qualidade	de	representante	legal	do	Proponente,	APROVO	0	presente
Pla	no de Ação								

Assinatura do Representante Legal	
-----------------------------------	--

Santos, 15 de abril de 2019.